



# Secretaria Geral



**Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 05 de setembro de 2022**

## **Portaria Interna SG nº 01/2022**

A Secretária Geral da Universidade Estadual de Campinas, Dra Ângela de Noronha Bignami, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU A – 10/2013, de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria Interna:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos da Secretaria Geral, prevista pelos Artigos 26, 27 e 28 seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Maria Raquel de Andrade Paulino, Marcella Rodrigues Rondineli, Lécia Batagello Vieira e Adriana do Carmo Silva, representando a Direção e Área Administrativa.

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da Deliberação, compete:

I - propor à Comissão Central de Avaliação de Documentos (CCAD/SIARQ) prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;



# Secretaria Geral



II - assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;

III - assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos do órgão ou unidade;

IV - propor à Direção subsídios técnico - administrativos para a organização do protocolo e dos arquivos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/ SIARQ.

**Ângela de Noronha Bignami**

**Secretária Geral**

---

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, SECRETÁRIO GERAL**, em 05/09/2022, às 11:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**F0A89194 9D954589 A2625588 49310FEA**

